



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

SÚMULA: “Cria a Comissão Revisora da Lei Orgânica da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste – PR”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D' Oeste, Pr. Aprovou, e Mauro Cirineu Palharini, Presidente da Mesa Diretora, Promulga a Seguinte

RESOLUÇÃO:

Fica Criada a Comissão Revisora da Lei Orgânica Municipal de Pérola D' Oeste, Pr. nos Termos dos Artigos 192 e 193 da Lei Orgânica Municipal, sendo nomeada os Seguintes membros Aprovados na Sessão Ordinária de 06 de maio do ano em curso, para Compôr a Comissão Revisora que fará Emenda Modificativa por sugestão do Executivo Municipal para Alteração do Artigo 108 na Lei Orgânica Municipal.

- Presidente.....Leandro de Oliveira Pinto
- Vice-Presidente.....Eloir Bottega
- Secretário.....Adelar Adelto Bem
- Membro.....Emersom Kaibers
- Relator.....Leonardo Bagetti

Esta Resolução entrará em Vigor, na data de sua Publicação Revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de maio de 2024

Mauro Cirineu Palharini
Presidente